



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5010128-36.2022.8.21.0010  
5ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Recuperanda:  
Super Mercado Qualibem LTDA

Março de 2023

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. Informações Processuais.....</b>                    | <b>3</b>  |
| 1.1. Considerações Preliminares.....                      | 4         |
| 1.2. Cronograma Processual.....                           | 5         |
| 1.3. Eventos dos Autos.....                               | 6         |
| 1.4. Créditos Concursais e Extraconcursais.....           | 7         |
| 1.5. Etapa Administrativa de Verificação de Créditos..... | 8         |
| <b>2. Informações sobre a Recuperanda.....</b>            | <b>9</b>  |
| 2.1. Histórico.....                                       | 10        |
| 2.2. Informações Gerais.....                              | 11        |
| 2.3. Análise Setorial.....                                | 12        |
| 2.4. Fiscalização das Atividades.....                     | 13        |
| <b>3. Análise Econômico-Financeira.....</b>               | <b>15</b> |
| <b>4. Informações Adicionais.....</b>                     | <b>19</b> |
| <b>5. Anexos.....</b>                                     | <b>22</b> |



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 1. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Eventos dos Autos
- 1.4. Créditos Concursais e Extraconcursais
- 1.5. Etapa Administrativa de Verificação  
de Créditos

## 1.1 Considerações Preliminares

---

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da empresa **SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Empresa sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou relação com as partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA** e seus sócios não impuseram restrições para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que todos os leitores deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

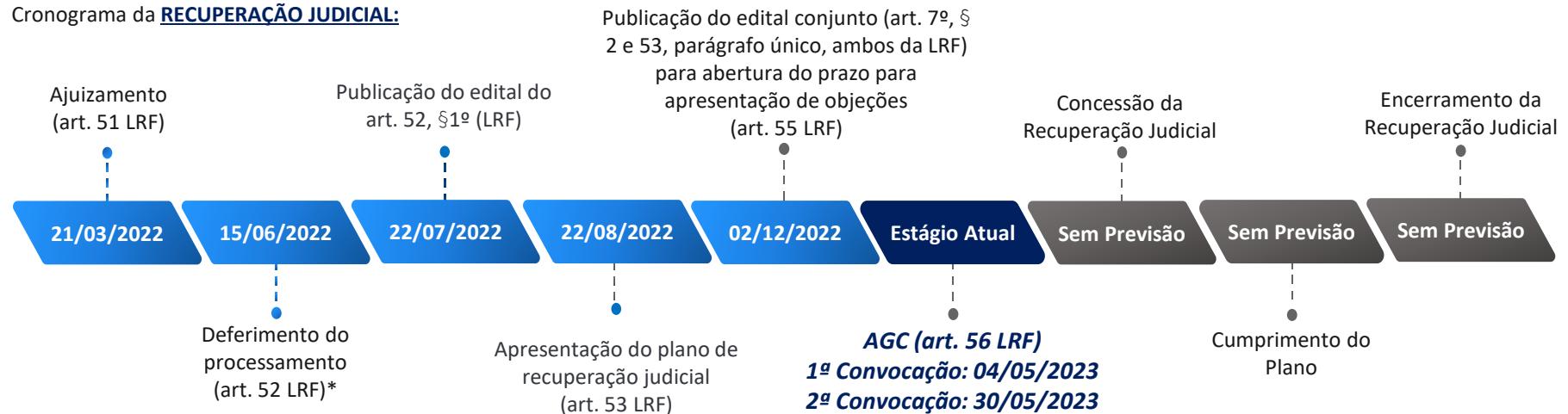
Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até a **penúltima sexta-feira de cada mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere. **Os documentos estão sendo disponibilizados tempestivamente.**

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

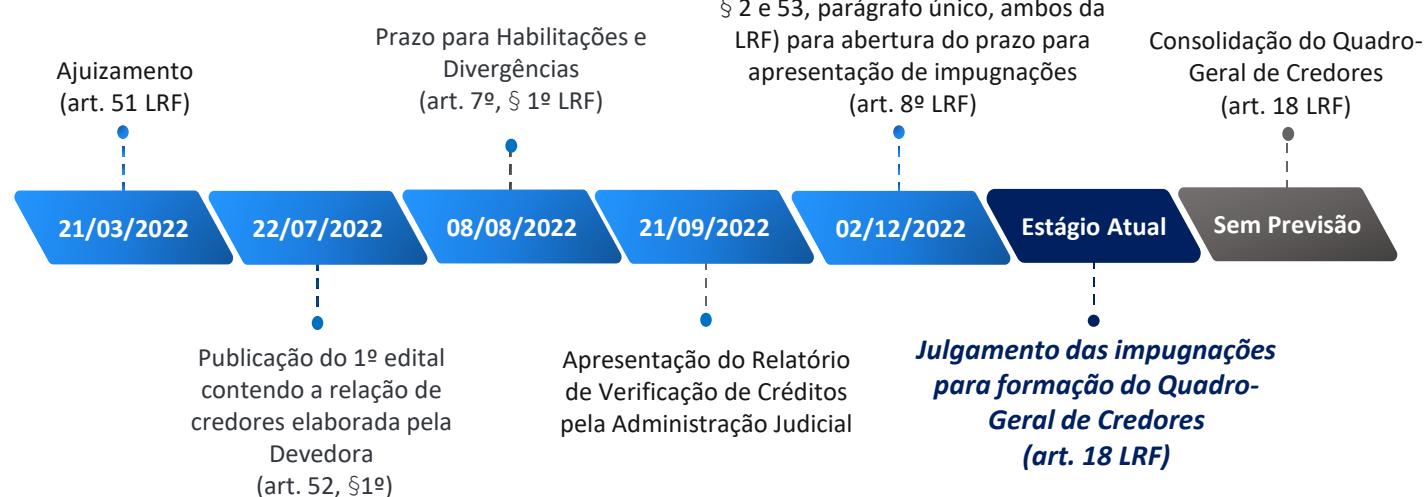
Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, na Recomendação Nº 72 do **Conselho Nacional de Justiça** ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios** de atividades apresentados pelo administrador judicial.

## 1.2 Cronograma Processual

### Cronograma da RECUPERAÇÃO JUDICIAL:



### Cronograma da VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS:



\*Tendo como dies a quo a data da decisão que deferiu o processamento, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (stay period), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, findou em 12/12/2022. No entanto, houve prorrogação por mais seis meses (Evento 339), com término previsto para 11/06/2023.

## 1.3 Eventos dos Autos

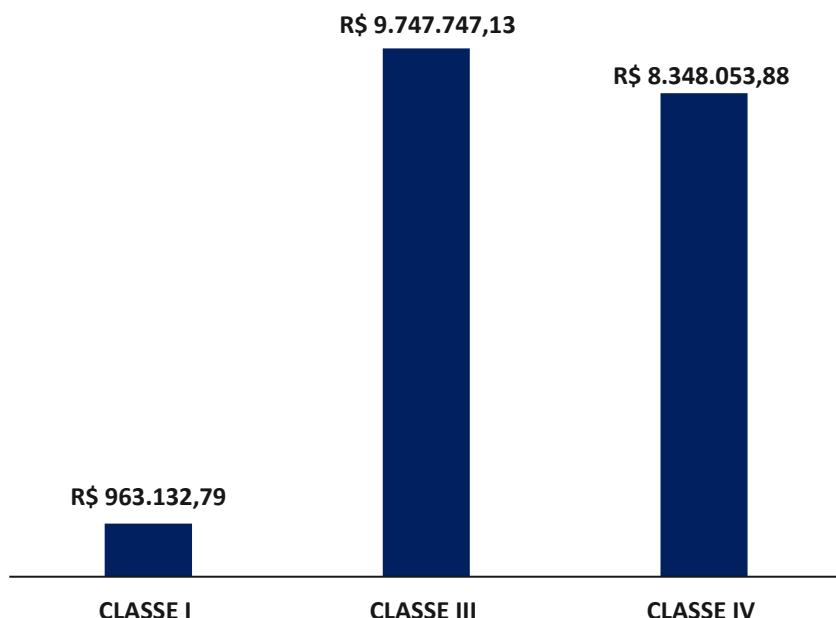
Apresenta-se abaixo a relação de todos os **eventos relevantes** que ocorreram no processo de Recuperação Judicial desde o último relatório de atividades:

| Data do Evento | Conteúdo  | Autos      |
|----------------|---|------------|
| 14/02/2023     | Juntada do quinto Relatório Mensal de Atividades pela Administração Judicial  | Evento 410 |
| 14/02/2023     | Disponibilização do edital de convocação de Assembleia-Geral de Credores no Diário de Justiça Eletrônico  | Evento 413 |
| 16/02/2023     | Despacho para acolhimento das datas designadas para realização da Assembleia-Geral de Credores  | Evento 420 |
| 23/02/2023     | Ofícios expedidos pela 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS, no âmbito da Reclamatória Trabalhista nº 0021069-69.2021.5.04.0405, ajuizada por MIRIAN DA SILVA MATOS  | Evento 473 |
| 27/02/2023     | Petição do MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL requerendo a juntada de certidão indicando seus créditos atualizados  | Evento 481 |
| 01/03/2023     | Manifestação do Ministério Público opinando pelo acolhimento das datas sugeridas para a realização da Assembleia-Geral de Credores  | Evento 487 |
| 02/03/2023     | Petição da Recuperanda para apresentação de proposta de quitação do saldo remanescente da primeira parcela de pagamento da remuneração da Administração Judicial  | Evento 489 |
| 03/03/2023     | Petição da Administração Judicial para, dentre outros, anuir à proposta de pagamento de seus honorários advocatícios apresentada pela Recuperanda   | Evento 494 |
| 06/03/2023     | Petição do ESTADO DO RIO GRANDE DO Sul para registrar ciências da publicação do edital de convocação de Assembleia-Geral de Credores, bem como para juntar cálculo atualizado de seu crédito  | Evento 495 |
| 20/03/2023     | Pedido de habilitação de crédito no valor de R\$ 13.000,00 em favor de EDSON CARLOS TRINDADE FARIAS, e no valor de R\$ 1.300,00 em favor de seu patrono, ambos dentre aqueles derivados da legislação do trabalho, acidentes de trabalho ou equiparados (art. 41, I, da LRF)                | Evento 498 |
| 23/03/2023     | Pedido de habilitação de crédito no valor de R\$ 27.500,00 em favor de SANDRA CLECI DOS SANTOS, e no valor de R\$ 2.750,00 em favor de DANIEL LUIS DA SILVA BRAGAGNOLO, ambos dentre aqueles derivados da legislação do trabalho, acidentes de trabalho ou equiparados (art. 41, I, da LRF) | Evento 499 |

## 1.4 Créditos Concursais e Extraconcursais

Os valores dos **CRÉDITOS CONCURSAIS** expostos a seguir estão baseados no **edital do art. 7, § 2º\***:

| CLASSE                      | QTD CREDORES | %           | VALOR (R\$)              | %           |
|-----------------------------|--------------|-------------|--------------------------|-------------|
| Classe I – Trabalhista      | 115          | 39%         | R\$ 963.132,79           | 5%          |
| Classe III – Quirografários | 92           | 32%         | R\$ 9.747.747,13         | 50%         |
| Classe IV – ME/EPP          | 85           | 29%         | R\$ 8.348.053,88         | 45%         |
|                             | <b>292</b>   | <b>100%</b> | <b>R\$ 19.058.933,80</b> | <b>100%</b> |



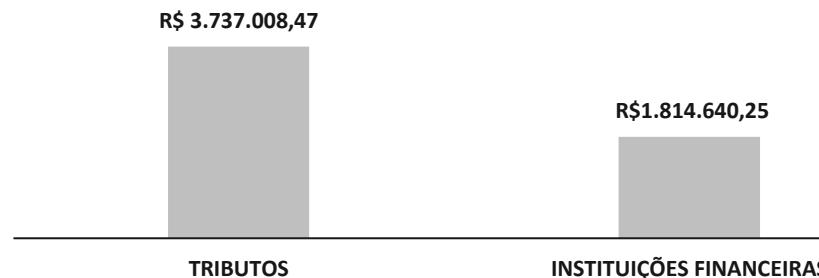
\*A lista de credores completa está disponível no endereço eletrônico desta Administração Judicial: [RJ QUALIBEM](#)

No que diz respeito aos **CRÉDITOS NÃO SUJEITOS** aos efeitos da recuperação judicial, foram disponibilizadas as certidões tributárias junto às Fazendas Nacional e Estadual, assim como realizada consulta ao sistema “Regularize” da PGFN por esta Equipe Técnica em 17 de março de 2023, verificando-se a existência dos seguintes débitos:

| TRIBUTO                       | VALOR                   | %           |
|-------------------------------|-------------------------|-------------|
| IRRF                          | R\$ 3.692,36            | <1%         |
| ICMS                          | R\$ 658.440,80          | 18%         |
| Outros                        | R\$ 560.075,25          | 15%         |
| Dívida Ativa - Outros         | R\$ 449.177,56          | 12%         |
| Dívida Ativa - Previdenciária | R\$ 2.065.622,50        | 55%         |
|                               | <b>R\$ 3.737.008,47</b> | <b>100%</b> |

Adicionalmente, quanto aos valores extraconcursais devidos a instituições financeiras, representantes da Recuperanda relataram, em 28 de setembro de 2022, a existência de R\$ 1.814.640,25 junto ao Banco Santander S/A. Em 09 de fevereiro de 2023, afirmaram que nenhuma parte da dívida foi paga até o momento.

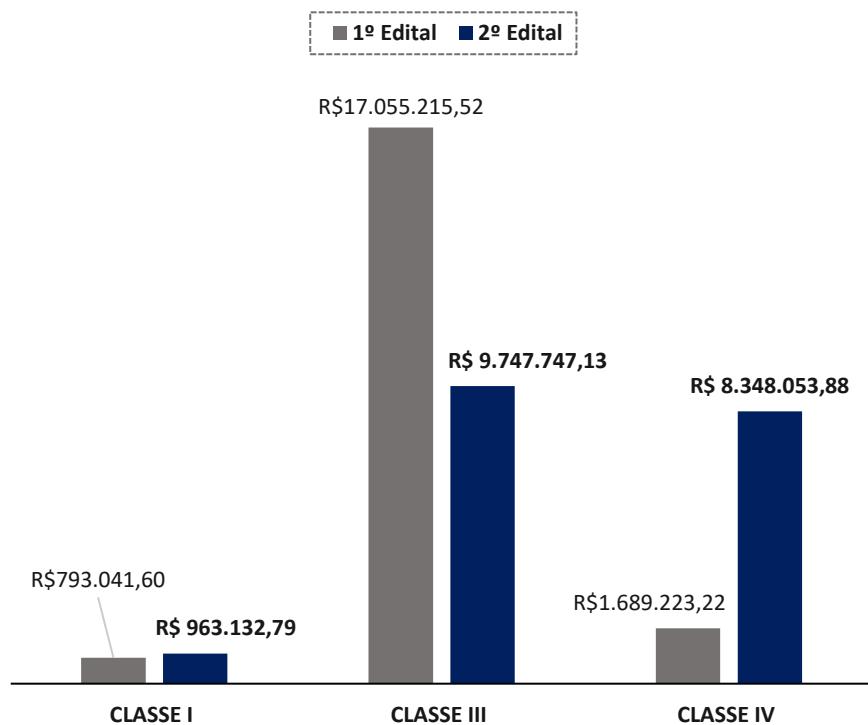
Portanto, o valor total dos créditos extraconcursais é de R\$ 5.420.613,50 composto 67% por dívidas tributárias e 33% por dívidas junto a instituições financeiras.



## 1.5 Etapa Administrativa de Verificação de Créditos



|            | 1º Edital                | 2º Edital                | Δ           |
|------------|--------------------------|--------------------------|-------------|
| CLASSE I   | R\$ 793.041,60           | R\$ 963.132,79           | +21%        |
| CLASSE III | R\$ 17.055.215,52        | R\$ 9.747.747,13         | -43%        |
| CLASSE IV  | R\$ 1.689.223,22         | R\$ 8.348.053,88         | +394%       |
| TOTAL      | <b>R\$ 19.537.480,34</b> | <b>R\$ 19.058.933,80</b> | <b>- 2%</b> |



Durante a fase extrajudicial de verificação de créditos, a Administração Judicial analisou as habilidades e divergências recebidas, bem como a higidez dos créditos declarados na lista de credores inicialmente apresentada pela Recuperanda.

Tal procedimento se deu mediante exame documental e a validação dos registros contábeis. Como resultado, apresentou-se uma nova relação de credores com as alterações pertinentes.

O gráfico ao lado apresenta um comparativo dos valores anteriormente arrolados pela Recuperanda e dos valores atualizados de acordo com a relação de credores elaborada por esta Administração Judicial.

**O aumento considerável de 394% na Classe IV ocorreu essencialmente devido à reclassificação do credor *Mercado Adilis*, inicialmente arrolado na Classe III.**

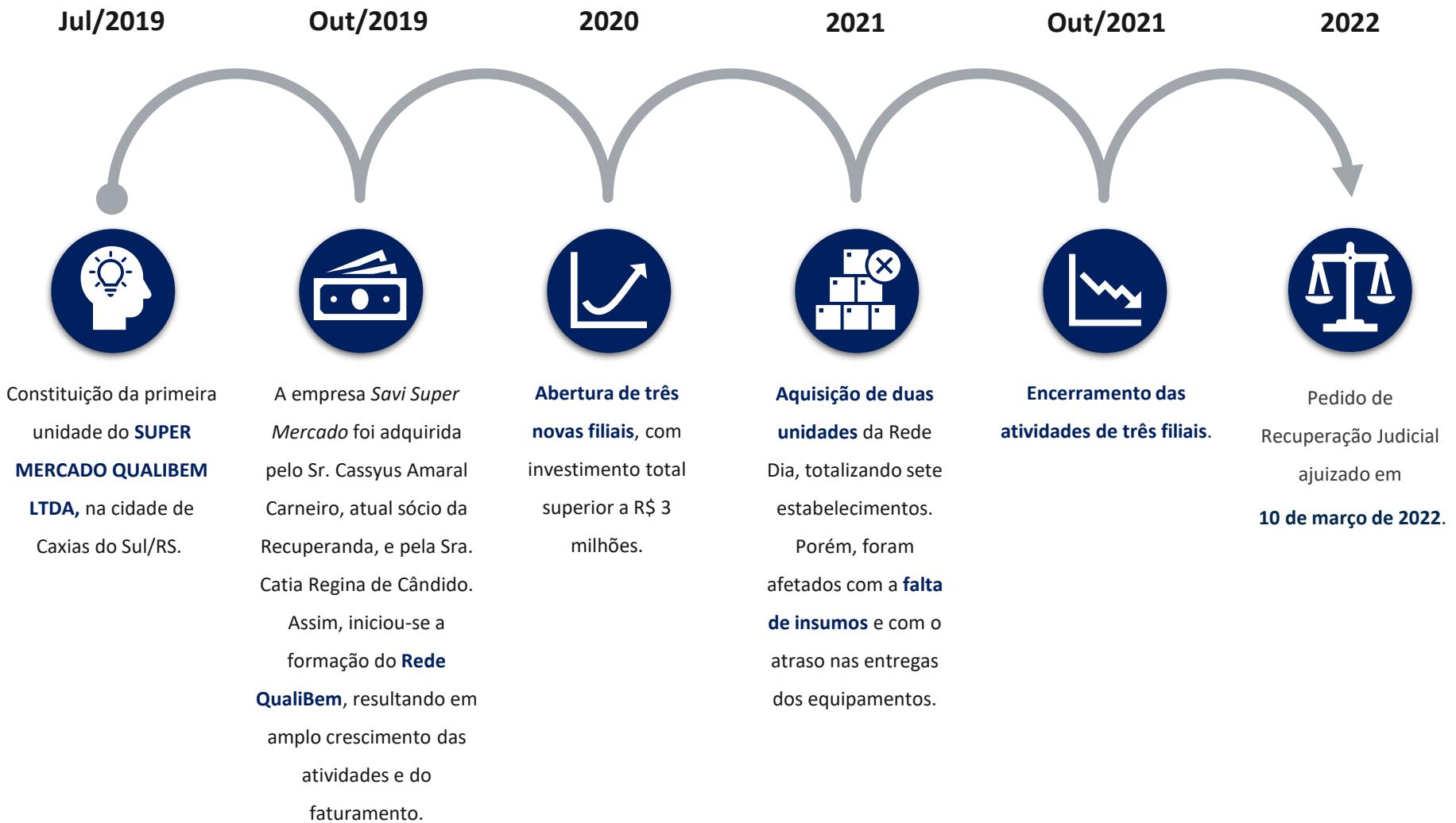


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Análise Setorial
- 2.4. Reunião com a Administração

## 2.1 Histórico

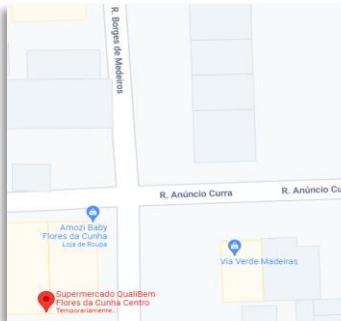


## 2.2 Informações Gerais

A Rede Qualibem desempenha **a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.** A Recuperanda conta com uma matriz e duas filiais, cujas informações estão detalhadas e o único sócio é o sr. Cassyus Amaral Carneiro. No momento em que foi elaborado este Relatório, **apenas a matriz estava em funcionamento.**



|                   |   |
|-------------------|---|
| Razão Social      | <b>SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA (MATRIZ)</b>                   |
| CNPJ              | 34.187.202/0001-06  |
| Sede              | Rua Jacob Luchesi, nº 2856, Santa Catarina – Caxias do Sul/RS |
| Natureza Jurídica | Sociedade Empresária Limitada                                 |
| Capital Social    | R\$ 200.000,00  |



|              |  |
|--------------|--|
| Razão Social | <b>SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA (FILIAL)</b>                  |
| CNPJ         | 34.187.202/0006-10   |
| Sede         | Rua Borges de Medeiros, nº 2030, Centro – Flores da Cunha/RS |
| Abertura     | 11/02/2021   |



|              |   |
|--------------|---|
| Razão Social | <b>SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA (FILIAL)</b> |
| CNPJ         | 34.187.202/0007-00                          |
| Sede         | Rua Vitória, nº 137, Centro – São Marcos/RS |
| Abertura     | 11/02/2021                                  |

## 2.3 Análise Setorial – *Market Share*

O **MARKET SHARE**, termo que pode ser traduzido ao português como “fatura de mercado”, é uma métrica fundamental para analisar o desempenho de uma empresa do ramo varejista. É representada pelo quociente entre o total de vendas realizadas por uma organização pelo total de vendas do setor em que está inserida.

Dessa forma, pode-se vislumbrar **o tamanho de sua participação perante o mercado** e, consequentemente, seu domínio diante da concorrência, o nível de retenção de clientes, além de resultados das ações de *marketing*, por exemplo.

Para aferir o *market share* da Devedora, foram utilizados os dados contidos no relatório elaborado pelo IPC MAPS, que aponta o **potencial de consumo dos 5570 municípios brasileiros em 2022**. Segue a lista das 10 principais cidades gaúchas sob esta ótica:

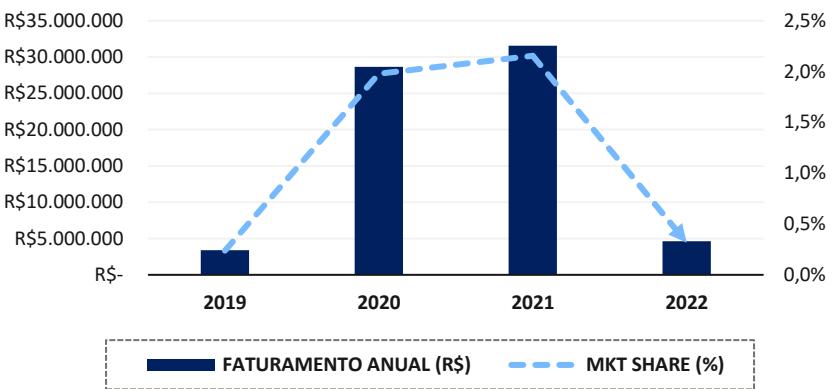
| #  | Cidade        | Potencial de Consumo (em bilhões) |
|----|---------------|-----------------------------------|
| 1  | Porto Alegre  | R\$ 57,6                          |
| 2  | Caxias do Sul | <b>R\$ 20,9</b>                   |
| 3  | Canoas        | R\$ 12,2                          |
| 4  | Santa Maria   | R\$ 10,1                          |
| 5  | Pelotas       | R\$ 10,0                          |
| 6  | Novo Hamburgo | R\$ 9,5                           |
| 7  | Gravataí      | R\$ 9,0                           |
| 8  | São Leopoldo  | R\$ 8,7                           |
| 9  | Passo Fundo   | R\$ 8,1                           |
| 10 | Viamão        | R\$ 6,9                           |

<sup>1</sup>Fonte: [Cidades gaúchas com maior potencial de consumo em 2022](#)

<sup>2</sup>Fonte: [Consumo nos Lares Brasileiros - ABRAS](#)

Por conseguinte, esta Equipe Técnica analisou a **evolução da fatia de mercado da Devedora entre dezembro de 2019 e 2022, considerando apenas o setor de supermercados**. Para a projeção, esta Equipe Técnica acatou os seguintes elementos:

- Número de habitantes caxienses entre 2019 e 2022, conforme levantamentos do IBGE;
- Gasto mensal de R\$ 233,16 por habitante, conforme rito da Associação Gaúcha de Supermercados (AGAS);
- Projeção do faturamento acumulado quando da ausência de documentação contábil anual, isto é, em 2019.



Portanto, em 2021, a Devedora foi responsável por cerca de 2,2% do total de vendas de supermercados em Caxias do Sul, seu resultado mais satisfatório no que se refere ao indicador em evidência, alcançou apenas 0,23%.

**CONTEXTO MACROECONÔMICO<sup>2</sup>:** em dezembro/22, as vendas do setor supermercadista em valores reais – considerando o IPCA/IBGE – apresentaram alta de 15,19% na comparação com o mês imediatamente anterior (nov/22) e alta de 6,23% em relação ao mesmo mês do ano de 2021 (dez/21).

## 2.4 Fiscalização das Atividades



No dia **28 de fevereiro de 2023**, a Administração Judicial realizou visita *in loco* nas dependências da Devedora, sendo recebida pelo Sr. Cassyus Amaral (sócio-administrador) com o intuito de acompanhar as atividades empresariais.

Inicialmente, o Sr. Cassyus informou que o faturamento apresentou melhora ao final de fevereiro, alcançando cerca de R\$ 230 mil, tendo em vista o término da temporada de verão e redução do fluxo de habitantes da cidade para o litoral aos finais de semana – movimento que reduziu consideravelmente as receitas auferidas em janeiro, cujo total foi de R\$ 197.576,68.

Quanto aos clientes, relata estar tendo dificuldades na fidelização devido às instabilidades políticas, à alta inflação, aos concorrentes localizados perto da matriz, assim como da percepção pejorativa que têm da Empresa devido à recuperação judicial.

Por este último motivo, relatou que planeja fazer um evento de reabertura da loja localizada em Caxias do Sul, com o intuito de prospectar novos clientes.

Para a fidelização, refere a indispensável necessidade de haver um bom *mix* de produtos, além de níveis de estoques suficientes. Portanto, nesta toada, relatou ter optado por não receber os valores da sublocação da unidade de São Marcos, e sim pela permuta de produtos.

Assim, por meio da parceria com a Atacadista inquilina, as mercadorias são adquiridas a preço de custo com o prazo de até 28 dias para pagamento.

Ato contínuo, o Empresário indicou estar reduzindo os custos da operação. Foram demitidos cerca de nove funcionários cujas rescisões afirmam estarem sendo pagas.

Atualmente, há 16 colaboradores no quadro funcional. Ainda quanto aos dispêndios, no que se refere aos tributos, o Sócio expôs não estarem sendo adimplidos.

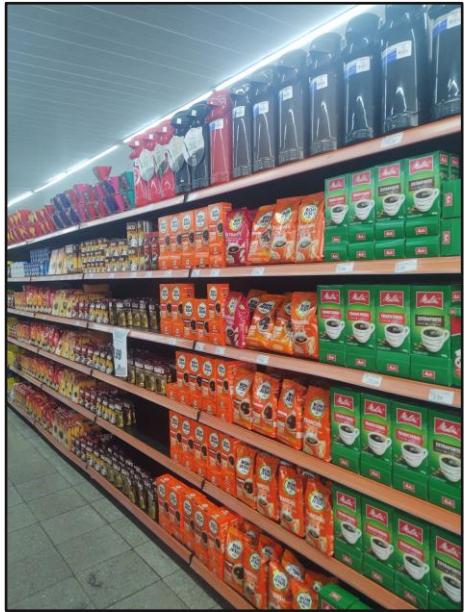
Embora mencionado, durante o último encontro virtual, o acordo junto ao locador da sede da matriz para redução em cerca de 50% do aluguel, referida operação não fora perfectibilizada.

De todo modo, alegou ainda estarem acontecendo as negociações com o proprietário e, caso sejam negativas, há a hipótese de encerrarem as atividades no local e mudarem para a loja de Flores da Cunha.

Posteriormente, quando questionado acerca das negociações junto aos credores, visto que a Assembleia Geral de Credores se aproxima, o Sr. Cassyus alegou que iniciariam no início do mês de março e uma de suas principais preocupações é a reclassificação do Mercado Adillis da Classe IV para a Classe III – visto que o fornecedor parceiro representa um dos maiores créditos da recuperação judicial e a classe III considera tanto o voto tanto por cabeça quanto por valor, sendo crucial para a aprovação do plano, no ponto de vista do Sr. Cassyus -, assim como as tratativas junto às instituições financeiras.

Os registros fotográficos realizados por esta Equipe Técnica no momento da inspeção presencial estão apresentadas na próxima página.

## 2.4 Fiscalização das Atividades





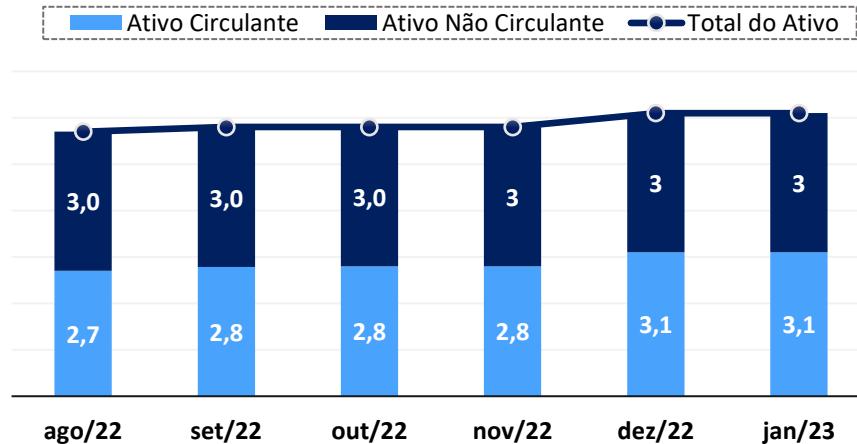
# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 3. ANÁLISE FINANCEIRA

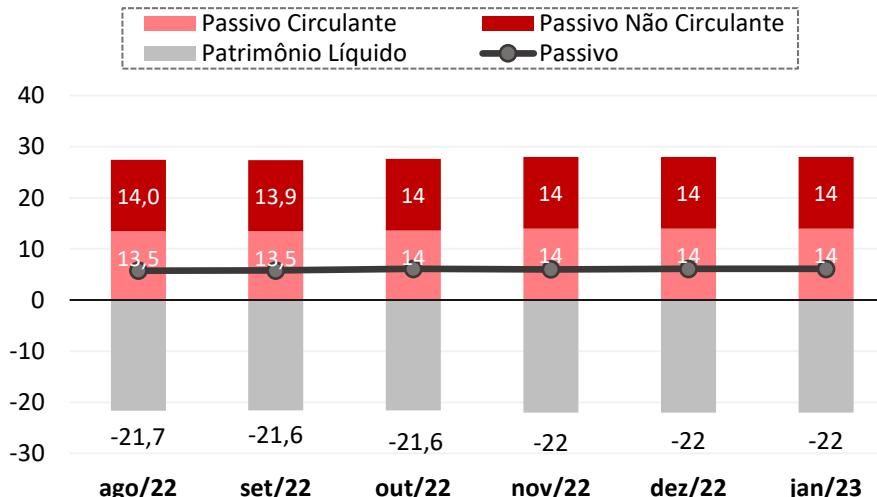
- 3.1. Balanço Patrimonial
- 3.2. Demonstração do Resultado do Exercício
- 3.3. Protestos

### 3.1 Balanço Patrimonial

#### EVOLUÇÃO DO ATIVO (em R\$ milhões)



#### EVOLUÇÃO DO PASSIVO (em R\$ milhões)



**ATIVO:** não foram observadas movimentações financeiras substanciais em janeiro de 2023. De todo modo, destaca-se o aumento sucessivo dos Estoques nos últimos meses e redução no saldo de Clientes, passando de R\$ 169 mil para R\$ 130 mil. Referidas oscilações devem-se principalmente à sublocação da filial de São Marcos, cujo inquilino realiza a venda de mercadorias a preço de custo à Devedora como forma de permuta pelo valor do aluguel.

Os saldos detalhados de cada uma das contas estão expostos ao final do presente Relatório, na seção "Anexos".

| (Valores em R\$ mil) | jul/22 | ago/22 | set/22 | out/22 | nov/22 | dez/22 | jan/23 |
|----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ativo Circulante     | 2.735  | 2.783  | 2.813  | 2.828  | 3.060  | 3.088  | 3.098  |
| Ativo Não Circulante | 3.037  | 3.037  | 3.037  | 3.037  | 3.037  | 3.037  | 3.039  |
| Ativo Total          | 5.772  | 5.820  | 5.850  | 5.865  | 6.097  | 6.127  | 6.137  |

**PASSIVO:** No que se refere às dívidas com terceiros da Devedora, as contas **Fornecedores** e **Contas a Pagar** – as quais representam a maior parcela do Passivo Total (desconsiderando valores de Patrimônio Líquido) – aumentaram seu saldo em R\$ 50 mil e R\$ 34 mil respectivamente.

Em relação aos impostos parcelados classificados no longo prazo, o saldo evoluiu de R\$ 2.767.126,27 para R\$ 2.810.773,04. Conforme relato do sócio no momento da visita *in loco*, a Devedora não está adimplente no que diz respeito aos tributos.

| (Valores em R\$ mil)   | jul/22   | ago/22   | set/22   | out/22   | nov/22   | dez/22   | jan/23   |
|------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Passivo Circulante     | 13.480   | 13.562   | 13.562   | 13.711   | 13.899   | 13.964   | 13.970   |
| Passivo Não Circulante | 13.966   | 13.990   | 14.015   | 14.039   | 14.064   | 14.088   | 14.131   |
| Patrimônio Líquido     | (21.674) | (21.732) | (21.817) | (21.885) | (21.866) | (21.925) | (21.964) |
| Passivo + PL           | 5.772    | 5.820    | 5.850    | 5.865    | 6.097    | 6.127    | 6.137    |

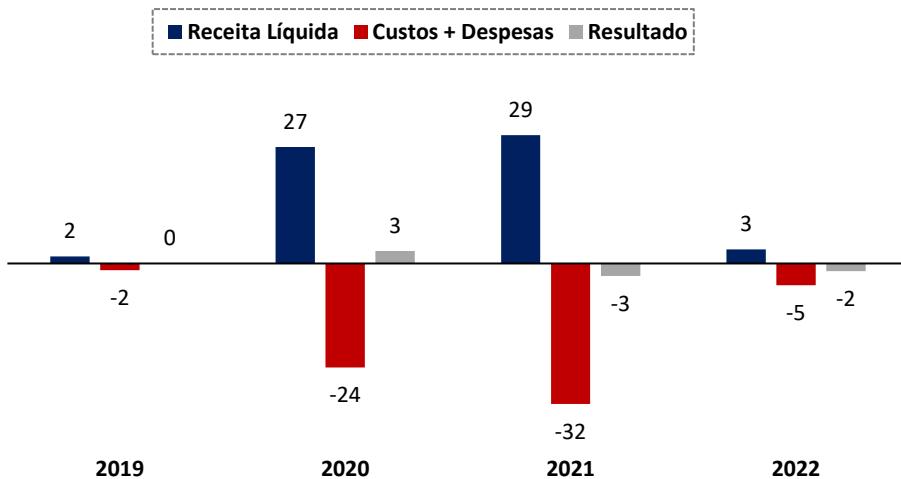
## 3.2 Resultado

### RESULTADO ACUMULADO (em R\$ milhões)

O gráfico a seguir apresenta a evolução da Receita Líquida auferida pela Recuperanda, assim como os dispêndios incorridos e o Resultado Acumulado do Exercício nos últimos quatro exercícios sociais. Deve-se ressaltar que, em 2019, a Devedora iniciou a operar apenas no mês de julho, motivo pelo qual os valores estão discrepantes em relação a 2020 e 2021.

A queda brusca dos números em 2022 origina-se do fechamento de todas as lojas, com exceção da matriz. Dessa forma, houve redução do quadro funcional e das despesas.

Na comparação da Receita Líquida, dispêndios e resultado de dezembro de 2022 frente a 2021, as reduções foram de, respectivamente, 89%, 85% e 0,4%. Isto é, pode-se inferir que, com a diminuição brusca da operação e a recuperação judicial, foi possível reduzir os prejuízos e aumentar a eficiência da Devedora.

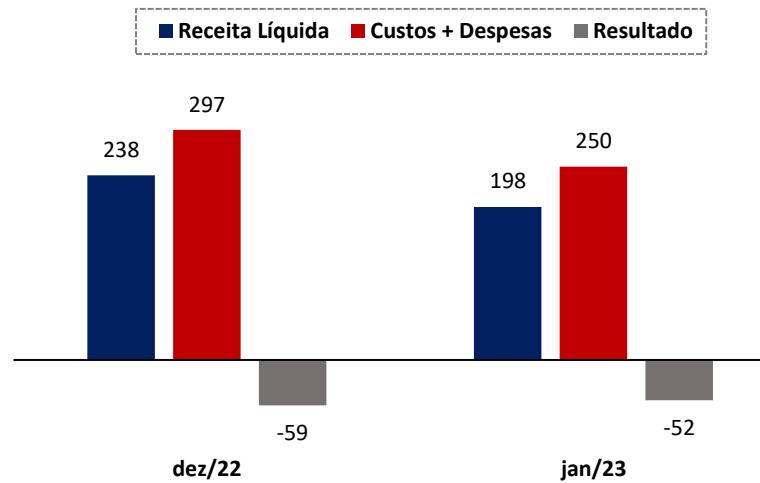


### RESULTADO MENSAL (em R\$ mil)

Abaixo, apresenta-se graficamente a Receita Líquida, os dispêndios e os resultados mensais de dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

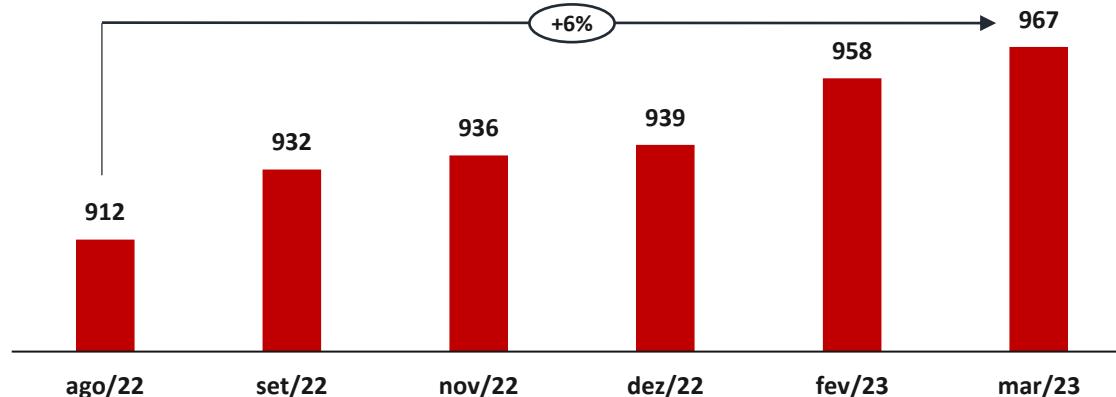
Embora as receitas auferidas em dezembro tenham sido satisfatórias na comparação com os meses anteriores de 2022, os custos foram ainda mais expressivos, resultando no prejuízo de R\$ 59 mil. Em janeiro de 2023, ainda que a receita líquida tenha reduzido, o desempenho da Recuperanda foi superior, com redução do prejuízo para R\$ 52 mil.

A Empresa ainda enfrenta graves problemas no que diz respeito ao capital de giro e, consequentemente, compra de estoques para aumentar seu faturamento.



### 3.3 Protestos

No momento em que um título é enviado a protesto pelo credor, o Cartório intima o devedor, que tem até três dias úteis para pagamento. Apresenta-se a quantidade de títulos protestados contra o Supermercado Qualibem desde a pesquisa realizada imediatamente após o deferimento do processo de Recuperação Judicial, considerando todas as filiais. O histórico foi apurado por meio de consultas realizadas no endereço eletrônico da Central Nacional de Protestos (CENPROT).



Percebe-se que a Recuperanda tem tido dificuldades significativas para adimplir suas obrigações. Como consequência, o número de títulos protestados contra a Recuperanda cresceu progressivamente no período. Abaixo, apresenta-se a quantidade de protestos por loja:

|                 | AGO/22     | SET/22     | NOV/22     | DEZ/22     | FEV/23     | MAR/23     |
|-----------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Caxias do Sul   | 489        | 506        | 509        | 512        | 525        | 532        |
| Farroupilha     | 5          | 5          | 5          | 5          | 5          | 5          |
| Flores da Cunha | 221        | 223        | 223        | 223        | 229        | 229        |
| São Marcos      | 197        | 198        | 199        | 199        | 199        | 201        |
| <b>TOTAL</b>    | <b>912</b> | <b>932</b> | <b>936</b> | <b>939</b> | <b>958</b> | <b>967</b> |

\*Última consulta realizada em 17/03/2023





# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

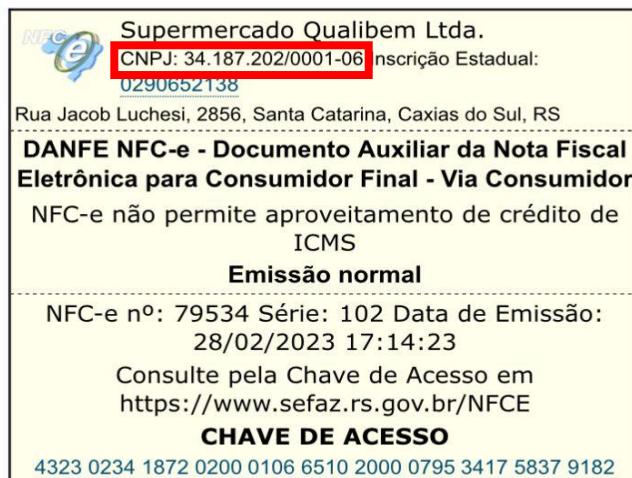
## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Plano de Recuperação

## 5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Neste contexto, cabe concluir que, por meio de inspeção às peças contábeis, assim como de visita *in loco* realizada no dia 28 de fevereiro de 2023 na sede da Empresa, **suas atividades vêm sendo desenvolvidas normalmente**. Com o intuito de identificar risco de fraude sendo cometida contra credores (arts. 168 a 172 da LREF), integrantes da Equipe Técnica lançaram mão da metodologia “cliente oculto” (*mystery shopper*). No presente caso, a utilização da diligência constatou que as notas fiscais emitidas vinculam o pagamento em favor do CNPJ da Devedora, conferindo a regularidade do processo de venda de mercadorias.



Ato contínuo, tangente aos tributos, foi realizada consulta por esta Equipe Técnica no site da PGFN, momento em que constatou-se que **há R\$ 2.514.800,06 e R\$ 658.440,80 inscritos em dívida ativa perante à Receita Federal e ao SEFAZ-RS respectivamente**.

Quanto aos **honorários** em favor da Administração Judicial, foram fixados provisoriamente pelo juízo e não há valores em atraso.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, **nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos** a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6º-A, da LRF.

## 5.2 Plano de Recuperação

Apresenta-se abaixo um **quadro resumo<sup>1</sup>** referente à forma de pagamento aos credores prevista no plano de recuperação judicial pendente de aprovação em Assembleia Geral de Credores.

|                                      | DESÁGIO | CARÊNCIA  | PAGAMENTO   | ATUALIZAÇÃO    |
|--------------------------------------|---------|---|---|----------------|
| CLASSE I                             | Não há  | Não há  | Pagamento em 36 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 30 dias a contar da data da intimação da decisão que homologar o plano  | Não há         |
| CLASSE III                           | 80%     | 24 meses a contar da decisão que homologar a aprovação do plano | Pagamentos mensais em até 15 anos, vencendo-se a primeira parcela 30 dias após o período de carência; 80% do saldo será amortizado no primeiro ano.   | TR + 0,5% a.a. |
| CLASSE IV                            | 80%     | 24 meses a contar da decisão que homologar a aprovação do plano | Pagamentos mensais em 168 parcelas, vencendo-se a primeira em 30 dias após o término do período de carência; 80% do saldo será amortizado no primeiro ano.  | TR + 0,5% a.a. |
| CREDORES FORNECEDORES COLABORATIVOS  | Não há  | Não há  | Aos credores beneficiados por esta cláusula, será devolvido o percentual incidente (conforme o prazo concedido em dias: 14 dias, 2%; 28 dias, 3%; e 35 dias, 4%) sobre o valor da nota de venda ou de prestação de serviço, à conta de amortização do crédito sujeito aos efeitos do plano de recuperação judicial. | TR + 1% a.a.   |
| CREDORES FINANCIADORES COLABORATIVOS | Não há  | 12 meses a contar da decisão que homologar a aprovação do plano | Pagamentos mensais em até 108 meses após o término do período de carência, vencendo-se a primeira parcela em 30 dias.   | TR + 1% a.a.   |

<sup>1</sup> O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do link:

[https://brizolaejapur.com.br/PRJ\\_QUALIBEM](https://brizolaejapur.com.br/PRJ_QUALIBEM)



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 6. ANEXOS

- 6.1. Balancetes Assinados

| SIESCON   |                                |          |               |                | BALANÇE ACUMULADO - 01/01/23 A 31/01/23 | PROATIVA    |               |
|---|--------------------------------|----------|---------------|----------------|---|-------------|---------------|
| 469 - SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA * CONSOLIDADA |                                |          |               |                | Data: 03/03/23 - 08h00                  | Folha: 0001 |               |
| CNPJ: 34.187.202/0001-06 NIRE: 43208487722      |                                | Reduzido | Nome da conta | Saldo anterior | Debito                                  | Credito     | Saldo acum    |
| 1   | ATIVO                          |          |               | 6.119.424,32   | 775.386,85                              | 756.424,96  | 6.138.386,21  |
| 2   | CIRCULANTE                     |          |               | 3.081.262,28   | 774.454,10                              | 756.424,96  | 3.099.291,42  |
| 5   | CIRCULANTE                     |          |               | 3.081.262,28   | 774.454,10                              | 756.424,96  | 3.099.291,42  |
| 3   | DISPONIVEL                     |          |               | 6.334,98       | 287.556,37                              | 287.212,40  | 6.678,95      |
| 4   | BENS NUMERICOS                 |          |               | 3.286,01       | 103.690,96                              | 101.208,22  | 5.768,75      |
| 51  | DEPOSITOS BANCARIOS            |          |               | 3.012,04       | 183.865,41                              | 185.967,97  | 909,48        |
| 60  | APLICACOES FINANCEIRAS         |          |               | 36,93          | 0,00                                    | 36,21       | 0,72          |
| 78  | CLIENTES                       |          |               | 169.408,59     | 263.687,38                              | 302.911,77  | 130.184,20    |
| 86  | CLIENTES                       |          |               | 85.501,65      | 197.576,68                              | 217.313,63  | 65.764,70     |
| 79  | CARTAO DE CREDITO              |          |               | 83.906,94      | 66.110,70                               | 85.598,14   | 64.419,50     |
| 108   | CREDITOS DIVERSOS              |          |               | 85.869,97      | 13.872,79                               | 26.586,51   | 73.156,25     |
| 116   | OUTRAS CONTAS A RECEBER        |          |               | 7.938,90       | 4.856,51                                | 9.824,06    | 2.971,35      |
| 132   | IMPOSTOS A RECUPERAR           |          |               | 77.931,07      | 9.016,28                                | 16.762,45   | 70.184,90     |
| 140   | ADIANTAMENTOS                  |          |               | 1.213.251,95   | 37.914,78                               | 37.385,51   | 1.213.781,22  |
| 159   | ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS   |          |               | 4.089,14       | 35.716,70                               | 36.685,51   | 3.120,33      |
| 167   | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES   |          |               | 1.209.162,81   | 2.198,08                                | 700,00      | 1.210.660,89  |
| 175   | ESTOQUES                       |          |               | 1.604.943,61   | 171.422,78                              | 102.137,73  | 1.674.228,66  |
| 205   | ESTOQUES                       |          |               | 1.604.943,61   | 171.422,78                              | 102.137,73  | 1.674.228,66  |
| 230   | DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE |          |               | 1.453,18       | 0,00                                    | 191,04      | 1.262,14      |
| 248   | DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE    |          |               | 1.453,18       | 0,00                                    | 191,04      | 1.262,14      |
| 500   | ATIVO NAO CIRCULANTE           |          |               | 3.038.162,04   | 932,75                                  | 0,00        | 3.039.094,79  |
| 256   | REALIZAVEL A LONGO PRAZO       |          |               | 160.430,04     | 932,75                                  | 0,00        | 161.362,79    |
| 264   | DIREITOS REALIZAVEIS           |          |               | 160.430,04     | 932,75                                  | 0,00        | 161.362,79    |
| 1392  | DEPOSITOS JUDICIAIS            |          |               | 160.430,04     | 932,75                                  | 0,00        | 161.362,79    |
| 345   | IMOBILIZADO                    |          |               | 2.877.732,00   | 0,00                                    | 0,00        | 2.877.732,00  |
| 346   | IMOBILIZADO                    |          |               | 2.877.732,00   | 0,00                                    | 0,00        | 2.877.732,00  |
| 361   | EQUIPTOS.INSTAL.INDUSTRIAIS    |          |               | 1.776.896,00   | 0,00                                    | 0,00        | 1.776.896,00  |
| 388   | EQUIPTOS.INST.ESCRITORIO       |          |               | 1.100.836,00   | 0,00                                    | 0,00        | 1.100.836,00  |
| 426   | PASSIVO                        |          |               | 6.119.424,32   | 363.792,23                              | 434.560,61  | 6.190.192,70  |
| 434   | PASSIVO CIRCULANTE             |          |               | 13.942.732,65  | 363.792,23                              | 390.913,84  | 13.969.854,26 |
| 435   | PASSIVO CIRCULANTE             |          |               | 13.942.732,65  | 363.792,23                              | 390.913,84  | 13.969.854,26 |

9

| SIESCON   |                                   |                 |            |            | BALANÇETE ACUMULADO - 01/01/23 A 31/01/23 | PROATIVA    |
|---|-----------------------------------|-----------------|------------|------------|---|-------------|
| 469 - SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA * CONSOLIDADA<br>CNPJ: 34.187.202/0001-06 NIRE: 43208487722 |                                   |                 |            |            | Data: 03/03/23 - 08h00                    | Folha: 0002 |
| Reduzido  | Nome da conta                     | Saldo anterior  | Debito     | Credito    | Saldo acum                                |             |
| 442   | FORNECEDORES                      | 5.786.111,08    | 162.675,96 | 188.592,18 | 5.812.027,30                              |             |
| 450   | FORNECEDORES                      | 5.786.111,08    | 162.675,96 | 188.592,18 | 5.812.027,30                              |             |
| 469   | INSTITUICOES FINANCEIRAS          | 2.975.344,45    | 30.040,09  | 0,00       | 2.945.304,36                              |             |
| 477   | FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS      | 2.975.344,45    | 30.040,09  | 0,00       | 2.945.304,36                              |             |
| 485   | OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS | 875.665,41      | 128.595,88 | 125.801,94 | 872.871,47                                |             |
| 493   | OBRIGACOES TRABALHISTAS           | 813.057,20      | 86.327,20  | 100.708,34 | 827.438,34                                |             |
| 507   | OBRIGACOES SOCIAIS                | 62.608,21       | 42.268,68  | 25.093,60  | 45.433,13                                 |             |
| 515   | OBRIGACOES TRIBUTARIAS            | 305.118,89      | 1.600,60   | 1.833,20   | 305.351,49                                |             |
| 523   | TRIBUTOS                          | 305.118,89      | 1.600,60   | 1.833,20   | 305.351,49                                |             |
| 531   | OUTRAS OBRIGACOES                 | 4.000.492,82    | 40.879,70  | 74.686,52  | 4.034.299,64                              |             |
| 540   | ACIONISTAS E ADMINISTRADORES      | 4.085,00        | 5.000,99   | 5.000,99   | 4.085,00                                  |             |
| 558   | PROVISOES                         | 416.881,75      | 29.667,05  | 12.911,15  | 400.125,85                                |             |
| 566   | CONTAS A PAGAR                    | 3.579.526,07    | 6.211,66   | 56.774,38  | 3.630.088,79                              |             |
| 574   | PASSIVO NAO CIRCULANTE            | 14.087.597,28   | 0,00       | 43.646,77  | 14.131.244,05                             |             |
| 575   | PASSIVO NAO CIRCULANTE            | 14.087.597,28   | 0,00       | 43.646,77  | 14.131.244,05                             |             |
| 582   | INSTITUICOES FINANCEIRAS          | 3.964.180,93    | 0,00       | 0,00       | 3.964.180,93                              |             |
| 590   | INSTITUICOES FINANCEIRAS          | 3.964.180,93    | 0,00       | 0,00       | 3.964.180,93                              |             |
| 6203  | OUTROS DEBITOS                    | 7.356.290,08    | 0,00       | 0,00       | 7.356.290,08                              |             |
| 6211  | OUTROS DEBITOS                    | 7.356.290,08    | 0,00       | 0,00       | 7.356.290,08                              |             |
| 605   | IMPOSTOS PARCELADOS               | 2.767.126,27    | 0,00       | 43.646,77  | 2.810.773,04                              |             |
| 606   | IMPOSTOS PARCELADOS               | 2.767.126,27    | 0,00       | 43.646,77  | 2.810.773,04                              |             |
| 620   | PASSIVO A DESCOBERTO              | (21.910.905,61) | 0,00       | 0,00       | (21.910.905,61)                           |             |
| 621   | CAPITAL SOCIAL                    | (21.910.905,61) | 0,00       | 0,00       | (21.910.905,61)                           |             |
| 639   | CAPITAL SOCIAL                    | (21.910.905,61) | 0,00       | 0,00       | (21.910.905,61)                           |             |
| 647   | CAPITAL SOCIAL                    | 200.000,00      | 0,00       | 0,00       | 200.000,00                                |             |
| 671   | LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS       | (22.110.905,61) | 0,00       | 0,00       | (22.110.905,61)                           |             |
| 710   | RECEITA BRUTA                     | 0,00            | 0,00       | 197.576,68 | 197.576,68                                |             |
| 30857   | RECEITAS                          | 0,00            | 0,00       | 197.576,68 | 197.576,68                                |             |
| 728   | DEDUCOES                          | 0,00            | 16.762,45  | 0,00       | (16.762,45)                               |             |
| 30858   | DEDUCOES RECEITAS BRUTAS          | 0,00            | 16.762,45  | 0,00       | (16.762,45)                               |             |
| 701   | RECEITA LIQUIDA                   | 0,00            | 16.762,45  | 197.576,68 | 180.814,23                                |             |

9

| SIESCON   |  |                                     |                |            | BALANÇETE ACUMULADO - 01/01/23 A 31/01/23 | PROATIVA    |
|---|--|-------------------------------------|----------------|------------|---|-------------|
| 469 - SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA * CONSOLIDADA |  |                                     |                |            | Data: 03/03/23 - 08h00                    | Folha: 0003 |
| Reducido  |  | Nome da conta                       | Saldo anterior | Debito     | Credito                                   | Saldo acum  |
| 760   |  | CUSTOS DOS SERVICOS                 | 0,00           | 102.536,86 | 0,00                                      | 102.536,86  |
| 795   |  | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS      | 0,00           | 102.536,86 | 0,00                                      | 102.536,86  |
| 46909   |  | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS      | 0,00           | 102.536,86 | 0,00                                      | 102.536,86  |
| 700   |  | RESULTADO BRUTO                     | 0,00           | 119.299,31 | 197.576,68                                | 78.277,37   |
| 990   |  | DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS      | 0,00           | 150.338,93 | 21.285,50                                 | 129.053,43  |
| 1015  |  | DESPESAS COM VENDAS                 | 0,00           | 111.707,21 | 15.354,10                                 | 96.353,11   |
| 1023  |  | DESPESAS COM VENDAS                 | 0,00           | 111.707,21 | 15.354,10                                 | 96.353,11   |
| 59103   |  | DESPESAS COM VENDAS - PESSOAL       | 0,00           | 78.644,69  | 15.354,10                                 | 63.290,59   |
| 2143  |  | DESPESAS COM VENDAS                 | 0,00           | 33.062,52  | 0,00                                      | 33.062,52   |
| 1040  |  | DESPESAS ADMINISTRATIVAS            | 0,00           | 38.631,72  | 5.931,40                                  | 32.700,32   |
| 1058  |  | DESPESAS ADMINISTRATIVAS            | 0,00           | 38.631,72  | 5.931,40                                  | 32.700,32   |
| 59104   |  | DESPESAS ADMINISTRATIVAS            | 0,00           | 38.631,72  | 5.931,40                                  | 32.700,32   |
| 1104  |  | ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS       | 0,00           | 1.192,00   | 161,57                                    | 1.030,43    |
| 1112  |  | RESULTADO DAS OPERACOES FINANCEIRAS | 0,00           | 1.192,00   | 0,00                                      | 1.192,00    |
| 1120  |  | DESPESAS FINANCEIRAS                | 0,00           | 1.192,00   | 0,00                                      | 1.192,00    |
| 59107   |  | DESPESAS FINANCEIRAS                | 0,00           | 1.192,00   | 0,00                                      | 1.192,00    |
| 1147  |  | RECEITAS FINANCEIRAS                | 0,00           | 0,00       | 161,57                                    | (161,57)    |
| 1155  |  | RECEITAS FINANCEIRAS                | 0,00           | 0,00       | 161,57                                    | (161,57)    |
| 59109   |  | RECEITAS FINANCEIRAS                | 0,00           | 0,00       | 161,57                                    | (161,57)    |
| 699   |  | RESULTADO OPERACIONAL               | 0,00           | 270.830,24 | 219.023,75                                | (51.806,49) |
| 698   |  | RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL         | 0,00           | 270.830,24 | 219.023,75                                | (51.806,49) |
| 680   |  | RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO       | 0,00           | 270.830,24 | 219.023,75                                | (51.806,49) |
| 6698  |  | RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO       | 0,00           | 0,00       | 0,00                                      | 0,00        |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DAS PRESENTES DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS QUE REPRESENTAM FIELMENTE A SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DA EMPRESA SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA, ESTANDO DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTOS ENTREGUES PELA EMPRESA NO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

CAXIAS DO SUL (RS), 31 DE JANEIRO DE 2023.

SIESCON

BALANȚE ACUMULADO - 01/01/23 A 31/01/23

## PROATIVA

469 - SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA \* CONSOLIDADA  
CNPJ: 34.187.202/0001-06 NIRE: 43208487722

Data: 03/03/23 - 08h00 Folha: 0004

**Reduzido** Nome da conta

**Saldo anterior**

### **Debits**

Creditos

Folha: 0004

SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA  
34.187.202/0001-06  
RUA JACOB LUCHESI, N° 2856 BAIRRO SANTA CATARINA  
95.032-000 - CAXIAS DO SUL - R/S  
CASSYUS AMARAL CARNEIRO  
CPF: 024.867.340-82

PROTATIVA CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 92.870.864/0001-82 Fone: (054) 3223-9848  
RUA OS DEZOITO DO FORTE, 1471 SALA 301 - CAXIAS DO SUL - RS  
ELEANDRO LUIZ STUMPF  
CONTADOR - CRC/RS 43.501 CPF: 416.877.440-68

\* \* \* \* \*

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/RS 76.787



**Luiz Renato B. Gomes**  
Advogado Corresponsável  
OAB/PR 66.131



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC/RS 96.647/O-9



**Felipe Camardelli**  
Coordenador Contábil  
CRA/RS 31.349/O



**Geórgya Jacoby**  
Equipe Contábil  
CRC/RS 103.111/O-5

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

